ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 936/91

"DÁ DENOMINAÇÃO ÀS RUAS Nº 6 e Nº 7 LOCALIZADAS NO BAIRRO INDUSTRIAL , 1º DISTRITO DE DOIS IRMÃOS."

RENATO DEXHEIMER, Vice-Prefeito Municipal de Dois Irmãos, RS, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei orgânica Municipal vigente,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar: A) Rua nº 6, situada entre a quadra A e B do Plano Diretor da cidade de Dois Irmãos, no Bairro Industrial, de: **RUA ROBERTO DIETER.** B) A Rua nº 7, situada entre a quadra B e C do Plano Diretor da cidade de Dois Irmãos, no Bairro Industrial de: **RUA FREDERICO HUGO KOLLING.**

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS, 12 de março de 1991.

RENATO DEXHEIMER
VICE-PREFEITO EM EXERCÍCIO

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

LARISSA ENGELMANN WEBER
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO